MONITORAMENTO DA AUDITORIA OPERACIONAL PARA AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RISCO NAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

DADOS DA AUDITORIA

Modalidade: Monitoramento de auditoria, nos termos da Resolução CNJ n. 309/2020, arts. 56 e 57 e da Resolução CJF n. 677/2020, arts. 97 e 98.

Objeto: Auditoria Operacional para avaliação da gestão de risco nas licitações e contratações de serviços terceirizados.

Período abrangido: jan/2022 a dez/2024.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDITORIA INTERNA DA SJSP?

A auditoria interna monitorou o cumprimento das recomendações indicadas no Relatório Final de Auditoria 8291489.

POR QUE A AUDITORIA INTERNA DA SJSP REALIZOU ESSE TRABALHO?

A auditoria interna realizou esse trabalho tendo em vista a implantação das Políticas de Gestão por Processos e de Gerenciamento de Riscos no âmbito da SJSP (Resolução PRES TRF3R n. 136/2017) e da edição do 'Manual de Gestão por processos e gerenciamento de riscos da Justiça Federal da 3ª Região' (SEI 7578578).

O objetivo foi avaliar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos nas licitações e contratações de serviços terceirizados com alocação de mão de obra, analisando-se as contratações de maiores valores, excetuando-se os serviços que já haviam sido objeto de auditoria anterior (SEI 5033364).

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDITORIA INTERNA DA SJSP?

A equipe observou o empenho de todas as áreas auditadas: de manutenção e modernização de elevadores, de *outsourcing*, de divisórias e de passagens aéreas, em promover o atendimento das recomendações e, assim, sanar inconsistências e ajustar os procedimentos, bem como o comprometimento com a sustentabilidade e o respeito ambiental (SEI 11464063).

QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

As áreas gestoras deverão dar prosseguimento ao cumprimento das recomendações emitidas no Relatório de Monitoramento 11464063, sendo que, das 21 recomendações resultaram:

- 38,1% implementadas (oito recomendações);
- 9,5% em implementação (duas recomendações);
- 19,0% não implementadas (quatro recomendações);
- 4,8% prejudicadas (uma recomendação);
- 28,6% não monitoradas (seis recomendações).

Não foram monitoradas as recomendações referentes à modernização de elevadores porque não houve licitação posterior com este objeto.

QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS:

O atendimento das recomendações poderá ser objeto de novo monitoramento, a ser previsto em Plano Anual de Auditoria, e em conformidade com o Plano de Auditoria de Longo Prazo.